



PORTARIA Nº 127/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 04 DE NOVEBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº **23051.017503/2021-56**.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, os servidores, *EDISON GARRETA DE ANDRADE*, Siape 2343017, ocupante do cargo de Téc. em Assuntos Educacionais e *ANA CAROLINA FARIAS FRANCO*, Siape 2353905, ocupante do cargo de Psicóloga; como Fiscal Setorial - Titular e Fiscal Setorial -Substituto, respectivamente, do Contrato nº 10/2021/Reitoria/IFPA – CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP, referente a prestação de serviço de Apoio administrativo nas funções de TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS do *Campus* Ananindeua deste Instituto, mediante disposições constantes no processo nº 23051.013144/2020-91 e de acordo com o Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993.

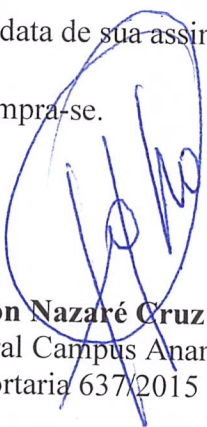
Art. 2º - Atribuir ao Fiscal Setorial, conforme estabelecido no art. 40, IV da IN nº 05/2017:

"IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade".

Art. 3º - Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 – GAB